**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA MONTE VERDE – MT**

**I N D I C A Ç Ã O Nº 017/2021.**

A Vereadora **SILVANA DA SILVA MARIA - PATRIOTA**, usando das atribuições contidas no Artigo 156 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Nova Monte Verde - MT, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal Senhor **EDEMILSOM MARINO DOS SANTOS**, e a Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento, Senhora **LÍVIA DE ALMEIDA NUNES FIDELIS**, sobre a importância de se criar um **ABRIGO MUNICIPAL DE CÃES E GATOS**.

**JUSTIFICATIVA**

A referida indicação tem por objetivo, elaborar uma proposta para criação de um abrigo municipal com o intuito de reintegração, castração, cuidados sanitários e bem-estar de cães e gatos abandonados, a fim de diminuir a quantidade de animais nas ruas e estradas, melhorando a saúde pública, evitando a proliferação de doenças e reprodução descontrolada, tendo como visão conscientizar as pessoas sobre maus tratos, abandono, cuidados com cães e gatos, e incentivar a castração e adoção.

É de extrema importância que o município ofereça programas e espaços que proporcione boas condições de vida para os animais em situação de abandono. E a criação de um abrigo municipal se faz eficaz, pois proporcionará cuidados veterinários, alimentação e moradia para eles, aumentando as chances de encontrarem um novo lar.

Nova Monte Verde – MT, 1 de junho de 2021.

**SILVANA DA SILVA MARIA**